

Diretoria de Administração

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 010/2026/RS-PREV

### Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2026

**PROA:** 26/9010-9000012-6

**Favorecido:** ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A. - HOTEL INTERCITY PRAIA DE BELAS

**CNPJ:** 02.584.924/0006-12

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem, destinado a um palestrante do 1º Seminário de Previdência Complementar da RS-Prev, que será realizado no dia 09 de abril de 2026, no Auditório Romildo Bolzan, em parceria com a Escola do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, destinados à realização das ações comemorativas alusivas aos 10 anos da RS-Prev.

**Fundamento Legal:** caput do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Estimativa de despesa:** R\$ 530,25 (quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

**Justificativa:** A presente contratação está vinculada às ações institucionais comemorativas aos **10 (dez) anos de atuação da Fundação RS-Prev**, marco histórico a ser celebrado no exercício de 2026, que representa momento estratégico de consolidação institucional, evidenciando uma década de fortalecimento da governança, aprimoramento da gestão previdenciária e expansão institucional junto a participantes e patrocinadores.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 008/2026, com fulcro no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

**Rafael Rocha Luzardo**

Diretor de Administração

Ordenador de Despesas

Diretoria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rocha Luzardo**, em 27/03/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0817667** e o código CRC **16741994**.

---

Rua Washington Luiz, 820 - sala 1001 - Bairro Centro Histórico - (51) 3221-8904

CEP 90010-460, Porto Alegre / RS - <https://rsprev.com.br/inicial>

Referência: Processo nº 26/9010-9000012-6

Documento SEI nº 0817667